

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## **PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Artigo 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator acerca do <u>Projeto de decreto Legislativo nº 89/2023</u>, de autoría do Vereador THIAGO FOGAÇA, que "CONCEDE O TÍTULO DE MEDALHA LEGISLATIVA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA AO SENHOR JOÃO MATHEUS".

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo nº 89/2023 concede o Título de Medalha Legislativa ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista ao senhor João Matheus.

O presente Projeto destina-se a concessão de Título de Medalha Legislativa ao Mérito Desporto, conforme dispõe o Artigo 16, XX da LOM.

Artigo 16 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XX – conceder Título Honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado por maioria absoluta de seus membros.

(destaque nosso)

Portanto inexistindo vício de iniciativa.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Decreto Legislativo atende aos pressupostos legais e, sob o aspecto jurídico, razão pela qual se opina pela Constitucionalidade.

soa Vista/RR, 19 de julho de 2023.

VER. ÍTALO OTÁVIO PRESIDENTE